

## PORTARIA CRP-09 Nº. 055/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 737ª e 738ª, realizadas em 22.06.2023 e 06.07.2023, respectivamente;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desligamento, a pedido, do Discente Cristiano Marques da Silva Sena, da Comissão Permanente de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

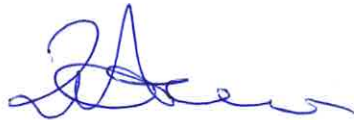
Art. 2º - Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523, Conselheira Ana Terra Sudário Gonzaga-CRP-09/10557, Conselheiro Rogério Ferreira Gonçalves-CRP-09/4228, Conselheira Thays Maris Sales-CRP-09/12747, Psicóloga Alciene Alves Ferreira-CRP-09/2797, Psicóloga Genice Santos de Jesus-CRP-09/15956, Psicóloga Emanuely Pinheiro Araújo-CRP-09/15627, Psicóloga Paula de Oliveira Maia-CRP-09/10829, Psicóloga Angelita Teixeira Carrijo-CRP-09/15310, Psicóloga Mailsa Santos Morais Leal-CRP-09/16892, Psicóloga Ana Luisa de Assis Paulino-CRP-09/14138, Psicóloga Annie Roberta Dias Santos-CRP-09/17018, Psicóloga Luanna Guimarães Debs-CRP-09/7843, Psicóloga Alline Lins de Alencar Furtado-CRP-09/1708, Psicóloga Isáina Maria Bernardes Bentivóglgio dos Santos-CRP-09/13910, Psicóloga Juliana Pereira Jordão-CRP-09/16919, Psicóloga Dayeli Francisca Ferreira da Silva-CRP-09/13200, Psicóloga Débora Maria Ribeiro Peres-CRP-09/15466, Psicóloga Priscila Carolina Morais Souza-CRP-09/15742, Psicóloga Flávia Cristine Bezerra do Nascimento-CRP-09/6375, Psicóloga Mariana Machado Rodrigues-CRP-09/15516, Psicóloga Thais Stefany Freitas da Silva-CRP-09/14794; Psicólogo João Paulo Rocha Ribeiro -CRP-09/8805, Psicólogo Guilherme

de Almeida Nogueira-CRP-09/5787, Psicólogo Luiz Henrique Morais Sousa-CRP-09/12886, Psicólogo Ótoni Rodrigues Oliveira-CRP-09/10911, sob a presidência do Conselheiro Wadson Arantes Gama.

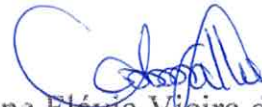
Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 6 de julho de 2023



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233